



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(PROCEDIMENTO AUXILIAR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL/CCP apresenta este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando à aquisição de materiais de copa e cozinha (água mineral com e sem gás), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. Considerando os elevados custos com processos licitatórios, com a adoção do registro de preços, a Administração Pública tem a discricionariedade de registrar preços, com demanda de consumo prevista para esse período. Assim, essa escolha possibilita uma melhor gestão do estoque, um melhor monitoramento do consumo, principalmente quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

1.3. Por meio da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração Pública firma uma expectativa de aquisição e, por sua vez, o licitante firma o compromisso de fornecimento dentro do que foi avençado (quantitativos, prazos, condições, etc).

1.4. O intuito é propor uma especificação de cada produto que amplia a concorrência e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1.5. Por meio de parâmetros apresentados pelo Sistema ASIWeb, mensalmente, a SEGAL, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial - CCP, realiza um estudo do estoque para uma melhor gestão do almoxarifado e monitoramento do consumo e das movimentações dos materiais. O objetivo é evitar um desequilíbrio operacional, a frustração de metas preestabelecidas e, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

1.6. Considerando a durabilidade do estoque, a frequência de requisições, o período eleitoral ou não eleitoral, o saldo em estoque, o último estudo realizado revelou a necessidade de compra dos seguintes itens:

- Água mineral gasosa (garrafa 500 ml);
- água mineral sem gás (garrafa 500 ml).

1.7. Informamos que esta aquisição visa suprir o estoque para fornecimento aos dirigentes deste Tribunal, nos termos do termos do SEI 0018819-06.2022.6.13.8000, o qual trata da redução/eliminação do consumo de água envasada visando ao atendimento às diretrizes de sustentabilidade ambiental, gradativamente.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG -2024 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição do Bem ou Serviço
Item 77	Aquisição de materiais de copa e cozinha

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:
Água mineral gasosa: garrafas plásticas contendo, cada garrafa, de 500 a 510 ml de água mineral natural fluoretada gaseificada, em embalagens resistentes, com 12 (doze) garrafas, que permitem o empilhamento mínimo de 05 (cinco) camadas. <u>Validade mínima:</u> 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, a partir da data da entrega na Seção de Gestão de Almoxarifado, no Centro de Apoio do TRE-MG. O prazo de validade deverá estar gravado no rótulo ou na garrafa. Para a adjudicação deste item, não será levado em consideração o valor do mililitro da garrafa cotada.
Marcas de referência: Aguaí, Hydrate, Pouso Alto ou similar.
Água mineral sem gás: garrafas plásticas contendo, cada garrafa, de 500 a 510 ml de água mineral natural fluoretada, sem gás, em embalagens resistentes, com 12 (doze) garrafas, que permitem o empilhamento mínimo de 05 (cinco) camadas. <u>Validade mínima:</u> 11 (onze) meses, a partir da data da entrega na Seção de Gestão de Almoxarifado, no Centro de Apoio do TRE-MG. O prazo de validade deverá estar gravado no rótulo ou na garrafa. Para a adjudicação deste item, não será levado em consideração o valor do mililitro da garrafa cotada.
Marcas de referência: Aguaí, Hydrate, Pouso Alto ou similar.

3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

3.3.1. Conforme indicado nas “Especificações Técnicas” (Item 3.2.), será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não seja da marca de referência.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone e número do Pregão Eletrônico.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (Item 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1. Sabe-se que o Sistema ASIWeb é a ferramenta oficial adotada por toda Justiça Eleitoral para gestão de estoque de materiais de consumo (aquisição, fornecimento, suprimento, movimentação, validade, etc).

Em outras linhas, esse sistema permite, em conformidade com a legislação pública, a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle.

4.1.2. O cálculo das estimativas da quantidade apresentada neste ETP está em consonância com a determinação da Presidência deste Tribunal contida no documento nº 182142/2015 (PAD 1509456/2015), que dispõe acerca de auditoria na administração dos materiais de consumo no almoxarifado:

5.3. introduza e aperfeiçoe as técnicas de estimativa de aquisição de materiais, preferencialmente mediante uso de sistema informatizado, de modo que o quantitativo adquirido justifique a necessidade real de consumo anual, evitando o superdimensionamento das aquisições e a formação de grandes estoques no almoxarifado de material de consumo. (grifo nosso)

[...]

5.6. realize treinamentos para a capacitação dos servidores da SEGAL, sobre as técnicas de administração de materiais, bem como sobre as **ferramentas disponíveis no sistema Asiweb, tais como, estoque máximo, estoque mínimo, estoque de segurança, ponto de pedido ou reposição, entre outros, que auxiliam na gestão de estoque. (grifo nosso)**

4.1.3. **Em conformidade com o subitem 7.6 da Instrução Normativa-SEDAP nº 205/88**, o Sistema ASIWeb oferece índices seguros que orientam o gestor para uma adequada política de ressurgimento de estoque, respaldado em parâmetros balizadores de administração de materiais, tais como: consumo médio mensal (atendido e reprimido baseado nos últimos 12 meses, refletindo a tendência atual de consumo), estoque mínimo, estoque máximo e, em especial, ponto do pedido e quantidade a ressurgir para um período de 12 (doze) meses, a contar do ressurgimento.

4.1.4. Dentro deste contexto, de uma maneira mais didática e detalhada, apresentamos a seguir a Política de Ressurgimento de Estoque, com os parâmetros balizadores apresentados pelo Sistema ASIWeb para os itens:

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE		
PARÂMETROS ▼		
Lote de Compra	360	dias
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	180 ¹	dias
ES - Estoque de segurança	60	dias
Em = ES * Consumo Diário		
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário		
PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)		
Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) – EA – Pedido de Compras		
Descrição do material	ÁGUA MINERAL COM GÁS	
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado	200009912	
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	174,58	
Consumo Diário	5,8	
EA - Estoque atual	0	

Pedido de Compra Pendente												0
Em - Estoque mínimo												349,16
EM - Estoque máximo												2.444,12
PP - Ponto de pedido												1.396,64
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)												3.492
Análise de consumo mensal ²												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	0	0	0	0	144	0	96	108	84	50	166	0
2022	172	4	208	0	320	206	234	92	227	494	279	0

Descrição do material							ÁGUA MINERAL SEM GÁS					
Código Sistema ASIWeb - Almoxarifado							200010200					
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)							1.081,47					
Consumo Diário							36,0					
EA - Estoque atual							2.119					
Pedido de Compra Pendente							0					
Em - Estoque mínimo							2.162,94					
EM - Estoque máximo							15.140,58					
PP - Ponto de pedido							8.651,76					
Quantidade a ressuprir (com arredondamento)							19,512					
Análise de consumo mensal ³												
ANO/MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	0	528	534	480	734	600	672	940	576	896	1.200	0
2022	1.739	265	1.504	476	816	836	1.156	2.364	1.830	2.292	698	288

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

5.4. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

6.2. Estima-se um valor total de R\$43.068,96 (quarenta e três mil sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 4663083, obtidas na internet, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água mineral gasosa	3.492	2,22	7.752,24
02	Água mineral sem gás	19.512	1,81	35.316,72
Total:				43.068,96

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de materiais de copa e cozinha, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para suprir o estoque, considerando as constantes atividades/reuniões (trabalhos operacionais, sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e outros serviços pertinentes a esta Casa) que os dirigentes participam.

7.2. Ressaltamos que a aquisição dos bens é a única solução que atende às necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas também as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente aquisição visa suprir o estoque para fornecimento aos dirigentes deste Tribunal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

10.2. Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos rigorosamente visando a compra pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Registra-se que estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível para o fornecimento aos dirigentes deste Tribunal.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
Água mineral gasosa	0011335-37.2022.6.13.8000
Água mineral sem gás	0011335-37.2022.6.13.8000

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os fornecedores estão identificados nos links do documento nº 4663083, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Matriz de Riscos da Portaria DG nº 129/2019 - Anexo I (documento nº 4663070).

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2023.

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressuprimento do estoque, conforme os achados que seguem:

Processo - Licitação	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
Processo - Fornecimento	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
Saída processo SEGAL - Licitação	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Dias corridos	148	260	134	118	168
Publicação ARPs D.O.U.	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Dias corridos	26	0	0	1	22
Saída processo SEGAL - Fornecimento	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
Ressuprimento	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
Dias corridos	30	39	34	8	33
Dias corridos total da aquisição	178	299	168	126	201

2 a 3 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, **Chefe de Seção**, em 25/10/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO**, **Coordenador(a)**, em 25/10/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4682940** e o código CRC **ECDFE587**.